



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 151 /19, DE 12/05 / 2019.

PROTOCOLO Nº 216 /19, DE 17/05 /2019.

REQUERIMENTO Nº 13/19, do Edil: ALEX SANDRO SARAIVA.

HISTÓRICO:

→ Solicita ao **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral –TRE/PA – Dr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, a seguinte providência: que seja atendido este Município, com o **Programa Biometria Itinerante**, realizado por este **Tribunal**, e que esta oferta de serviço, sejam realizados nas **Comunidades: São João Cabeceira e Trindade**, em nosso **Município**, levando em consideração os seguintes fatores, como: a distância da área urbana de nossa cidade; difícil acesso; agendamento pela internet; grande espaço territorial das Comunidades Rurais; e grande número de votos brancos, nulos e abstenções nos últimos pleitos em nossa Cidade; etc.

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Dia: 21/05 / 2019

 Ofício nº 457 /2019 – PTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-TRE/PA + REQTO Nº 14/19.

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº 13/19

De, 16 de Maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL STA. IZABEL/PA	
Protocolo nº. <u>216</u> /19	Folha: <u>640</u>
H _____	Data: <u>17</u> /05/2019.
<u>Vanessa G. Santos</u>	
Protocolista	

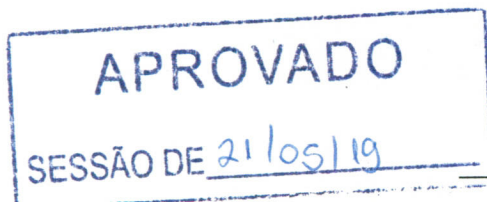
FACE AO EXPOSTO, e com o apoio dos Nobres Edis, **REQUEIRO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, para que através dos meios legais e cabíveis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o qual solicita ao **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral –TRE/PA – Dr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, a seguinte providência:

→ Que seja atendido este Município, com o **Programa Biometria Itinerante**, realizado por este **Tribunal**, e que esta oferta de serviço, sejam realizados nas **Comunidades: São João Cabeceira e Trindade**, em nosso **Município**, levando em consideração os seguintes fatores, quais são:

- 1) A distância da área urbana de nossa cidade;
- 2) Difícil acesso;
- 3) Agendamento pela internet;
- 4) Grande espaço territorial das Comunidades Rurais;
- 5) Grande número de votos brancos, nulos e abstenções nos últimos pleitos em nossa Cidade;

Diante do acima exposto, é que venho pleitear este atendimento para nosso Município, e que irá beneficiar a todos que reside nas citadas Comunidades Rurais.

Sala das Sessões, em 21 de Maio de 2019.



ALEX SANDRO SARAIVA
Vereador Alexsander / PSC
1º Vice-Presidente

CLMC/DCMC/.Sec.2